CISET/MD
Fl. nº 274

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Tipo de Auditoria:	Avaliação de Gestão
Exercício:	2013
Processo nº:	60540.000219/2014-37
Unidade Agregadora:	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG)
Unidade Agregada:	Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) - 110277
Cidade:	Brasília-DF

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, quanto à prestação de contas do exercício de 2013 da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd), a qual apresenta suas contas de forma agregada à Secretaria-Geral, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros formulados pela auditoria.

2. No que diz respeito ao cumprimento das ações governamentais sob a responsabilidade da Unidade, avaliou-se os resultados obtidos na execução das Ações 8425 – Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon e 20IG – Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte, ambas vinculadas ao Programa Temático 2058 – Política Nacional de Defesa, as quais englobam as principais atividades que dão suporte ao desenvolvimento das atribuições regimentais da Sepesd.

3. Consoante os resultados das avaliações promovidas pelo corpo técnico deste órgão setorial de controle interno, a Ação 8425 alcançou execução orçamentária de 71,6%, em comparação com a dotação disponível, cujo resultado foi influenciado pelo fato de as atividades do Projeto Rondon serem realizadas em etapas que abrangem o exercício para o qual foram planejadas e o exercício seguinte, com consequente reflexo no percentual de realização da ação (cf. subitem.2.2.2 do Relatório Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 19/08/2014 – Anexo IV). Não obstante, tendo como parâmetro a meta física reprogramada, o gestor alcançou o índice de execução equivalente a 95,7% da meta prevista para o exercício de 2013.

4. Com relação à Ação 20IG, a meta física reprogramada, que previa beneficiar 15.000 crianças e 1.400 atletas, foi integralmente atingida, em face do aporte de recursos complementares, aportados pelo Ministério do Esporte, e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome, em face da insuficiência de dotação alocada ao Ministério da Defesa, na LOA/2013, em função da referida ação.

5. Os trabalhos de auditoria evidenciaram a ocorrência de impropriedades que não impactaram a gestão da Unidade, notadamente quanto à existência de fragilidades na elaboração do planejamento anual, a insuficiência dos indicadores utilizados para fins de medição do desempenho e a ausência de mecanismos de controle interno administrativos, capazes de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51797122.

GISET/MD
Fl. nº 225

gerenciar a efetiva aplicação de recursos descentralizados para os Comandos Militares, à conta das ações orçamentárias supra referidas.

6. A propósito, vale esclarecer que, em face das ocorrências mencionadas no parágrafo precedente, a administração da Unidade noticiou a adoção de medidas voltadas à mitigação das falhas encontradas, cuja eficácia será avaliada, oportunamente, por este órgão setorial de controle interno.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9° da Lei n° 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n° 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n° 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a opinião expressa no Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto.

8. Desse modo, e para os fins previstos no art. 52, da Lei n° 8.443/1992, submeto o processo à apreciação ao Ministro de Estado da Defesa, buscando o recebimento do Pronunciamento Ministerial, de modo a permitir posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

MARIA ALIDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51797122.